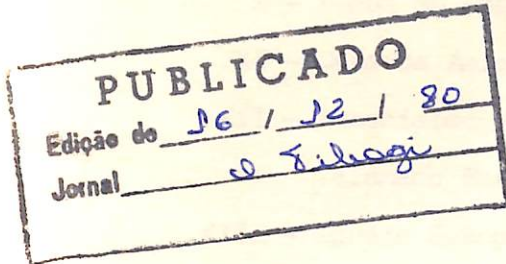




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —



L E I N° 5 2 1

SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar no corrente exercício, as seguintes entidades assistenciais do Município de Telêmaco Borba, cadastradas na Divisão de Serviços Sociais, do Departamento de Educação, Cultura e Assistência Social, com os valores adiante discriminados:

I - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Telêmaco Borba.....	Cr\$	6.000,00
II - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lagoa.....	Cr\$	5.000,00
III - Posto Beneficiente Assistência Médica Social Santo Antonio de Lagoa.....	Cr\$	5.000,00
IV - Associação das Damas de Caridade de Telêmaco Borba.....	Cr\$	10.000,00
V - Lar da Criança Cristo Redentor de Telêmaco Borba.....	Cr\$	15.000,00
VI - Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba....	Cr\$	15.000,00
VII - Assistência Social Estandarte do Amor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.....	Cr\$	6.000,00
VIII - Sociedade Beneficiente de Senhoras Adventistas "DORCAS".....	Cr\$	6.000,00
IX - Igreja Batista Independente Betel de Monte Alegre.....	Cr\$	6.000,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba


— ESTADO DO PARANÁ —

X - Tenda de Umbanda Caboclo Filho do Fogo.....	Cr\$	4.500,00
XI - Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos....	Cr\$	4.500,00
XII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba.....	Cr\$	8.000,00
XIII - Igreja Evangélica Pentecostal " O Brasil para Cristo".....	Cr\$	6.000,00
XIV - Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo.....	Cr\$	3.000,00

Parágrafo Único - As subvenções fixadas pelo presente artigo, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba para o exercício de 1980.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado
do Paraná, em 27 de novembro de 1.980.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN

Prefeito